



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL CANTAGALO – PARANÁ**
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185
CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 08/2024 CMAS

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas sobre a prestação de contas dos Serviços, Programas de Gestão (IGD SUAS e IGD PBF) referente ao demonstrativo Sintético do Exercício do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas dos Serviços, Programas de Gestão (IGD SUAS e IGD PBF) referente ao demonstrativo Sintético do Exercício do ano de 2023.

Art. 2º - O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF) e o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS) são indicadores que medem a gestão de programas e serviços sociais; Os recursos obtidos foram utilizados para melhorar a gestão dos programas e a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias do município de Cantagalo/PR;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 12 de dezembro de 2024.


Juliana Riberio dos Santos Barreto
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR. PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 188/2024 – QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAGINA 04



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185
CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 08/2024 CMAS

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas sobre a prestação de contas dos Serviços, Programas de Gestão (IGD SUAS e IGD PBF) referente ao demonstrativo Sintético do Exercício do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas dos Serviços, Programas de Gestão (IGD SUAS e IGD PBF) referente ao demonstrativo Sintético do Exercício do ano de 2023.

Art. 2º - O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF) e o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS) são indicadores que medem a gestão de programas e serviços sociais; Os recursos obtidos foram utilizados para melhorar a gestão dos programas e a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias do município de Cantagalo/PR;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 12 de dezembro de 2024.

Juliana Riberio dos Santos Barreto
Presidente do CMAS



ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº: 06/2024

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr – CMDI, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 519/2003.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. – APROVAR a adesão e Plano de Ação do; Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento Del. 033/2024.

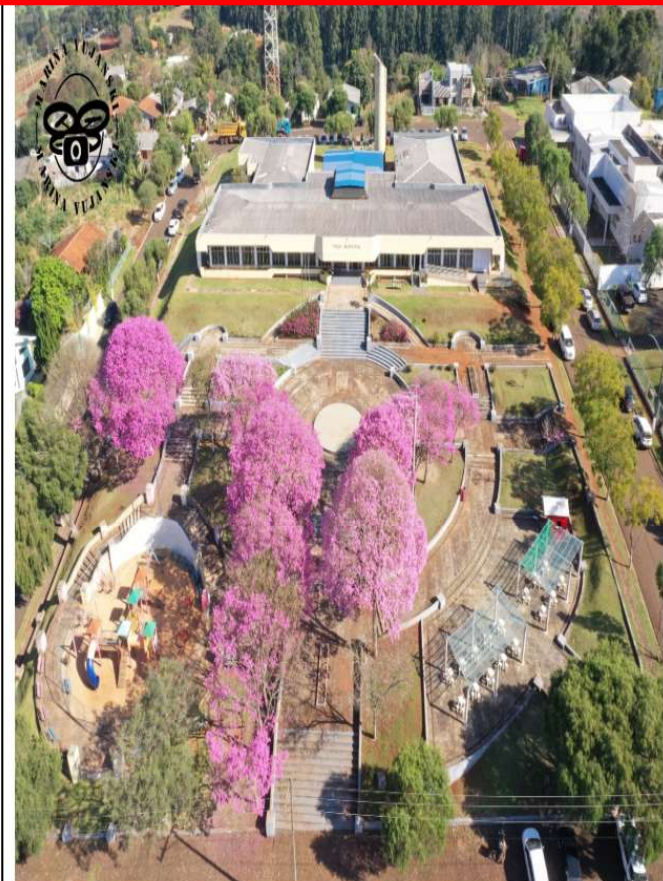
LEIA-SE:

Art. 1º - APROVAR a Adesão e Plano de Ação do; Incentivo Cuida Mais Paraná da Deliberação nº 035/2024.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 12 de dezembro de 2024.

Tereza Osowski Martins
Presidente do CMDI



IPTU 2024

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
 OU ACESSANDO : WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR

PAGUE COM

10%

DE DESCONTO

até 12 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

| | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1º | 2º | 3º | 4º | 5º |
| 12/08 | 12/09 | 12/10 | 12/11 | 12/12 |